

MUNICÍPIO DE ANADIA REFORÇA APOIO AO COMÉRCIO LOCAL

A Câmara Municipal de Anadia aprovou, em reunião extraordinária realizada no passado dia 8 de maio, um conjunto de medidas destinadas a reforçar o apoio ao tecido económico do concelho, em virtude dos efeitos do contexto da pandemia de COVID-19.

O executivo decidiu criar um programa de promoção do comércio local e tradicional, alargado a todos os comerciantes do concelho, com o objetivo de promover e recuperar o consumo, e que assentará em cinco vetores: um plano de comunicação institucional, a criação de um selo distintivo para espaços comerciais, um programa de fidelização ao comércio local, uma plataforma digital, e a entrega de sacos com mensagem alusiva à promoção do comércio local.

O plano de comunicação institucional prevê um conjunto de filmes de promoção do comércio local, bem como publicidade nos meios de comunicação social, redes sociais e internet, e noutros suportes de comunicação.

Está também a ser criado um selo distintivo, que será colocado na entrada de cada espaço comercial, que identificará o estabelecimento como cumpridor das regras de higiene e segurança definidas no âmbito do combate à COVID-19.

Outra das medidas é a criação e implementação de um cartão eletrónico de fidelização, que, em função do valor das compras, permitirá aos consumidores a acumulação de pontos, que poderão ser trocados por serviços disponibilizados pelo Município de Anadia.

Vai também ser criada uma plataforma eletrónica para agregação dos comerciantes do concelho, para efeitos de promoção, divulgação e venda dos seus produtos, procurando, desta forma, a aproximação daqueles aos consumidores.

Serão ainda disponibilizados sacos ostentando uma mensagem alusiva à promoção do comércio local, e respetiva imagem da campanha, como forma de contribuir para criar um elo de ligação entre comerciante e consumidor e, simultaneamente, para reduzir custos dos comerciantes.

Para além destas medidas, a Câmara Municipal aprovou ainda a isenção do pagamento de taxas municipais para os requerimentos de ocupação de espaço público e publicidade por um período máximo de seis meses. Até ao final do ano, também não serão cobradas taxas no Mercado Municipal de Anadia.

Por outro lado, os titulares de um contrato de arrendamento ou de uma concessão, referentes aos edifícios/espacos municipais, nomeadamente no Edifício Dr. Luís Navega (Curia), Domus Café, antiga Escola de Espairo, Lojas do Mercado Municipal de Anadia, Incubadora do Curia Tecnoparque, e Centro de

Bem-Estar Social de Tamengos, ficarão também isentos do pagamento das respetivas rendas por um período de seis meses.

Ainda no domínio dos apoios a conceder ao tecido económico, nomeadamente ao comércio e indústria, foi decidido aplicar a tarifa fixa e variável igual a zero, no mês de maio, relativamente ao consumo de água, ao serviço de saneamento e à recolha de resíduos sólidos, e aplicar uma tarifa fixa, nos meses de junho e julho, sobre o consumo de água e serviço de saneamento. Foi também deliberada a isenção do pagamento da tarifa variável, ou redução da mesma em 50% do tarifário 2020, nos meses de junho e julho, relativamente a serviço de saneamento, consoante a tipologia, e a aplicação da tarifa fixa e variável, nos meses de junho e julho, no que respeita à recolha de resíduos sólidos.

Estes apoios integram o Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Tecido Social e Económico, “Anadia Estamos Juntos”, que visa combater as consequências da pandemia por COVID-19 e que representa um investimento de 800.000 euros do orçamento do Município de Anadia.



ANADIA
estamos
JUNTOS

MEDIDAS DE APOIO

**Promoção do comércio local
e tradicional**



município de anadia

Nws_2020_112